



PORTARIA nº 4340 de 31 de outubro de 2017

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.042, de 4 de novembro de 2015, que dispõe a implantação e o funcionamento do processo eletrônico no âmbito do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal de São Paulo e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, processo 05110.004458/2016-80, assinado em 27/03/2017, com a finalidade de disponibilizar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a realização do processo administrativo em meio eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema informatizado oficial de gestão de documentos e processos eletrônicos da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp.

Art. 2º Definir que o SEI, no âmbito da Unifesp, será implantado em fases.

Parágrafo primeiro: Fica estabelecida, a partir de 13 de novembro de 2017, a obrigatoriedade de emissão de memorandos e ofícios através do SEI, o que constitui a primeira fase de implantação do sistema.

Parágrafo segundo: O SEI deve ser utilizado para produzir, editar, assinar, tramitar, receber e concluir documentos mencionados no parágrafo primeiro.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Reitoria



Art. 3º Todos os servidores serão capacitados para o uso do SEI, em turmas sucessivas e de acordo com cronograma de treinamento a ser divulgado pelo Departamento de Capacitação.

Art. 4º A Pró-Reitoria de Administração será a responsável pela coordenação da implantação do sistema e poderá expedir normas e diretrizes para seu pleno funcionamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Profª. Drª. Soraya Soubhi Smaili
Reitora

rcpt

Documento assinado no original
Publicado BI/DRH 01/11/2017